

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL**

Ata da Sessão Plenária Extraordinária nº. 005, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, realizada em 02 de dezembro de 2014, na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul.

Aos dois (02) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e catorze (2014), na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, situado na Rua Espírito Santo n.205, esquina com a Avenida Afonso Pena em Campo Grande- MS, convocada pela maioria dos conselheiros estaduais para discutir, apreciar e deliberar sobre os assuntos da Pauta da Convocação. Convidam o Presidente do CAU-MS a prestar esclarecimentos e apresentar documentos acerca dos assuntos pautados para a sessão, foi realizada a presente Sessão Extraordinária, com a presença dos seguintes Conselheiros Estaduais: **Deborah Toledo de Rezende Almeida, Dirceu de Oliveira Peters Edneyde Vidal O. Barros, Giovana Dario Sbaraini, Gutemberg dos Santos Weingartner, Manoel Carlos Inocêncio Mendes Carli, Ronaldo Ferreira Ramos.** Registra-se a presença dos Suplentes de Conselheiro, **Henrique Miranda, Eymard Cezar Araújo Ferreira, Adriana Tannus e Gabriela Pereira.** Presentes, ainda, o Coordenador da Secretaria Geral, **Gill Abner Finotti**; o Gerente Administrativo e Financeiro, **Cláudio Lisias Lucchese**; o Assessor Jurídico **Elias Pereira de Souza**; a Gerente de Fiscalização **Patrícia de Oliveira Georges**, o Assessor Especial da Presidência **Luís Eduardo Costa**, o Analista de Comunicação, **Marcos Vinicius Benitez,** **Ghislaine Gonçalves**. Registra-se a presença dos arquitetos e urbanistas: **Ângelo Arruda e** **Camila Moreno.** **EXPEDIENTE: 1. ABERTURA, VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS**: O presidente Osvaldo Abrão verifica a existência de *quórum* e a sessão plenária inicia-se às 16h00min. Não houve justificativa apresentada por conselheiro. **2. HINO NACIONAL:** O Presidente **Osvaldo Abrão**, convida aos presentes que como de praxe acompanhem a execução do Hino Nacional. **3. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR**: Não houve. **4. APRESENTAÇÃO DOS DESTAQUES DE CORRESPONDÊNCIAS. 4.1 CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**: Não houve. **4.2 CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** Não houve. **5. MATÉRIA PAUTADA PARA A SESSÃO: 5.1 - Prestação de contas completa do Seminário de Valorização Profissional,** ocorrido em outubro/2014, em Campo Grande/MS com: a) as receitas que entraram no CAU-MS, especificando as pessoas e empresas doadoras; b) os gastos com os eventos, incluindo detalhadamente todos os itens de materiais, serviços, alimentação, passagens, diárias e outras despesas, especificadas por todos os que a receberam, sejam pessoas físicas ou jurídicas; c) lista de todos os presentes; d) despesas realizadas com eventuais servidores do CAU-MS ou Delegados do CAU MS;**5.2 - Prestação de Contas Completa das Despesas realizadas com a Comissão Eleitoral 2014**, contendo detalhadamente todos os itens gastos por elemento de despesa e os beneficiários, sejam pessoas físicas ou jurídicas, assim como a listagem dos 1.619 votantes na eleiçãode 5 de novembro; **Prestação de Contas de 2012, 2013 e 2014 de todas as viagens realizadas,** mês a mês, por todos os Conselheiros e funcionários, inclusive o Presidente e a Vice-Presidente, indicando o destino, motivo da viagem e valores recebidos com diárias e outros benefícios; **Prestação de Contas de 2012, 2013 e 2014** de todas as despesas celebradas por contratos de prestação de serviços, com detalhamento dos fornecedores, por elemento de despesa realizado; **Prestação de Contas de 2012, 2013 e 2014,** da receita arrecadada com as anuidades, com as RRTs e a inadimplência existente nesses anos; **Prestar esclarecimentos à Plenária** do processo movido pelo CAU-MS contra o CREA-MS no que tange ao ressarcimento do patrimônio material dos arquitetos e urbanistas quando de sua passagem pelo CREA-MS até o ano de 2011. **O Presidente** solicita que o Secretário Geral faça a leitura do encaminhamento do relatório, contemplando todos os itens da matéria de pauta. A seguir, solicita que o Assessor Jurídico preste os esclarecimentos com relação ao item 5.5. Ele explica que esta ação tem o objetivo de conseguir documentos do CREA/MS relativo ao patrimônio existente no final de 2011. É uma Ação cautelar de exibição de documentos; que, na última plenária de advogados em Brasília foi discutido sobre esta ação; que, na Lei 12.378/2010 existia um artigo que determinava a divisão do patrimônio do CONFEA/CREA’s com o CAU. Esse artigo foi vetado pela Presidência da República, sendo que esse veto ainda não foi julgado pelo Congresso Nacional. O **presidente Osvaldo** ressalta que esta é uma importante obrigação de um presidente, para se resguardar aquilo que é patrimônio dos profissionais. A seguir, o Presidente informa que o relatório e todos os documentos anexos encontram-se disponíveis para consulta, aos Conselheiros presentes, e informa que aos que desejarem cópias do relatório, que a solicitem por escrito que a Secretaria Geral providenciará as cópias o mais breve possível. Esclarece que os esclarecimentos solicitados, relativos aos exercícios de 2012 e 2013, referem-se a prestações de contas já aprovadas por este Plenário, pelo Plenário do CAU/BR e auditados pelo Tribunal de Contas da União. Com relação aos esclarecimentos relativos ao exercício de 2014, o Presidente não pode colocar em discussão, porque deve ser analisado pela Comissão de Finanças e Administração, no ano de 2015. Dessa forma, não havendo nada a deliberar, passa ao item palavra livre. **PALAVRA LIVRE:** O primeiro inscrito é o **Conselheiro Dirceu**, e ainda fica com algumas dúvidas e quer esclarecer. Por exemplo, gostaria de ter acesso aos documentos citados, não entendeu se este será disponibilizado aos conselheiros e quer também que seja incluso o processo com toda movimentação. O **presidente Osvaldo** esclarece que o relatório apresentado contem cerca de 400 páginas e está à disposição dos conselheiros para cópias, desde que sigam os trâmites legais de solicitar oficialmente, e que os relatórios também encontram-se disponíveis no site do CAU MS. O **presidente Osvaldo** ressalta que os processos contêm elementos que não podem ser divulgados publicamente, como CNPJ, certidões, etc. Lembra que os Conselheiros podem ter acesso, mas o Presidente deve tomar cuidado de encaminhar desta forma, pois os documentos em anexo contêm informações de fornecedores que não podem ficar expostos sem autorização e quem receber o documento deve assinar um protocolo de recebimento. A próxima inscrita é a **conselheira Deborah**; esclarece que esta plenária foi convocada pela maioria dos Conselheiros, e julga que a atitude do Presidente é desrespeitosa com seus pares quando simplesmente pede para o Secretário ler um documento e passa para a palavra livre e que gostaria de ver tudo o que foi solicitado dentre os três anos desta gestão, de forma aberta e explicita a todos conselheiros; Acha que o relatório apresentado, embora traga informações técnicas não esclarece suficientemente os pedidos; não concorda que deva solicitar as informações através de ofício, pois entende que a Plenária extraordinária, convocada pela maioria, cumpre esta função de oficiar. Alega não ter conhecimento do que é o SISCONTI, tantas vezes mencionado; que as cópias sugeridas já deveriam estar disponíveis se realmente o Presidente tivesse a intenção de apresentá-las. Argumenta que a prestação de contas solicitada não é aberta ao público, mas aos Conselheiros, os quais merecem respeito. Quer esclarecimento sobre os patrocinadores que constam no banner de promoção do Seminário, uma vez que o Presidente informa não haver repasse de dinheiro ao CAU-MS. Pergunta então como foi feito. Quer a apresentação dos documentos solicitados na pauta da convocação da Plenária ou irá agir de outra forma, apresentando as negativas ao Ministério Público Federal ou ao TCU. Mais uma vez se recusa a solicitar através de protocolos cópias destes documentos, e que este não é momento de palavra livre, como colocou o Presidente, e entende que esta reunião ainda não se deu por encerrada. Ressalta que os Conselheiros foram eleitos para responder a uma categoria, e não aceita que em uma reunião extraordinária, convocada para tal, ter que solicitar cópia por escrito dos documentos, pautados para esclarecimentos; quer vista dos anexos relacionados à prestação de contas e que pretende sair dessa reunião com justificativas e respostas aos seus questionamentos; e sem essas respostas irá buscar por outros meios legais. **O presidente Osvaldo,** esclarece que a solicitação da conselheira Deborah, é exatamente o que foi feito e apresentado, e que todos os questionamentos foram respondidos no relatório e os Conselheiros podem analisar o documento presente ou solicitar cópia, voltando a reiterar que se encontram disponíveis, contudo observando a necessidade de pedido oficial de cópias por norma regimental. Lembra que o relatório e todos esses documentos também encontram-se disponíveis no site do CAU MS, progressivamente desde o ano de 2012, para quem quiser consultar. A **Conselheira Deborah** então pergunta insistentemente qual o prazo para entrega das cópias, e recebe a informação do Gerente Administrativo que dentro de 24 horas os documentos poderão ser fotocopiados e colocados à disposição dos solicitantes, prazo para que a secretaria finalize a impressão e montagem de documentos. Diante destas instruções, pede aos funcionários do CAU, papel e caneta para escrever de próprio punho a solicitação de cópia dos documentos, e procede a entrega ao Secretário Geral. O próximo inscrito, **conselheiro Gutemberg**, faz das palavras da conselheira Deborah as suas; que os anexos mencionados estão de forma difícil de entender. Que as 400 páginas do documento citado de fato, levam tempo para serem reproduzidas e que deveriam estar disponíveis antecipadamente para consulta. Comenta que o conteúdo do site, ao seu ver, tem descrição muito sucinta; que espera receber um relatório com esclarecimentos e não apenas um documento técnico; e por isso não se sente esclarecido. O **presidente Osvaldo** observa que como o conselheiro Gutemberg fez das palavras da conselheira Deborah as suas, então a resposta a ele é a mesma dada a conselheira. Que todos os documentos e informações já encontram-se no documento produzido. A **conselheira Edneyde** relata que fez esta solicitação e que também está descontente com esta reunião, considera desrespeito aos conselheiros a simplicidade em que os documentos foram apresentados, lembrando que representam uma categoria e foram eleitos para esta tarefa; também solicita cópias, demonstrando descontentamento com o prazo e acredita que este documento está incompleto devido a simplicidade como foi lido o encaminhamento do relatório ao plenário. Destaca que baseada nos seus 20 anos de experiência e por já ter visto muitas prestações de contas, neste relatório deveria constar notas fiscais, boletos, etc. O **presidente Osvaldo** explica novamente que a documentação está toda no relatório apresentado e o que foi lido foi apenas o encaminhamento ao plenário. Destaca que não há como deliberar sobre contas auditadas, e que o motivo das solicitações serem por escrito é questão regimental, destacando que os conselheiros deveriam conhecer o Regimento. Lembra que todas as contas passam primeiramente pela Comissão de Finanças e Administração que tem acesso a todos esses processos, independente de reuniões da Comissão; após o parecer da Comissão de Finanças, as contas são apresentadas ao plenário do CAU/MS e, em seguida, ao Plenário do CAU BR; depois de homologadas, são auditadas pelo TCU; Esclarece que neste momento está dando conhecimento público das contas de 2014. O próximo inscrito é o **Conselheiro Manoel Carli**, observa que as contas foram mesmo revisadas e auditadas pela comissão, contudo, ela apenas analisa se um mais um é igual a dois e se entrou tanto, saiu tanto, então é contratada de tal forma, se foi feita uma licitação e aberto um processo. A Comissão não analisa o objeto da execução. Exemplo: é solicitada diária para uma viagem a Brasília por um conselheiro. O conselheiro em questão recebe o valor x. O que se quer saber? Dentre outras coisas, o destino, o motivo, os comprovantes de embarque e valores recebidos de diárias e outros benefícios. Sendo que a comissão analisa apenas se foi paga e diária, não tendo confirmação de embarque desta viagem. E, portanto, não sabendo se a viagem de fato foi realizada. Comenta ter verificado inclusive das contas que constam no site do CAU MS. Cita como exemplo o item 03, prestação de contas do exercício 2012/2013/2014 de todos os conselheiros e funcionários e do presidente e vice-presidente. Também comenta sobre o 1º Seminário CAU/MS, onde aparecem nomes de algumas empresas, mas não são mencionados os patrocínios. E destaca que esta é a dúvida que paira devido a falta de documentos mais palpáveis. O próximo é o **conselheiro Henrique**, que acredita que a presidência e administração do CAU MS terá todo carinho em repassar cópias dos documentos solicitados, até porque o Presidente Osvaldo não tem nada a esconder, que a falha possa ter sido em não ter trazido antecipadamente as cópias, mas também foi um erro de todos em não solicitar com antecedência. E não será por este motivo que devemos questionar a transparência do CAU MS; é evidente que existem documentos que não devem ser levados a público, até mesmo por questões éticas. Declara que também quer ver estes documentos e caso haja algum erro, certamente será imediatamente corrigido; que a função dos conselheiros é zelar pelo conselho e pela sociedade. Solicita aos colegas que tenham paciência por eventuais falhas e garante que a intenção do Presidente Osvaldo é com certeza mostrar total transparência. O **presidente Osvaldo** reforça que o documento está entregue e presente para quem quiser ver, apenas ressalva que para levar consigo é necessário pedir cópias. O próximo inscrito é o **conselheiro Ronaldo** que declara aos colegas que recebeu a convocação dessa reunião extraordinária com uma estranheza muito grande, principalmente a respeito da prestação de contas. Comparando seu trabalho dentro do Conselho Municipal de Habitação no qual é representante da sociedade e também membro da Comissão de Finanças, são apresentados relatórios financeiros mensais no final do ano para serem analisados e aprovados por essa Comissão, uma vez aprovado, passa para o Conselho referendar as contas. Quando surgem dúvidas sobre algum lançamento é pedido esclarecimento ao financeiro da prefeitura mediante a apresentação de documentação para melhor esclarecimento. Acredita que o CAU/MS em si preza por uma ética e que não tem dúvida disso, como foi dito anteriormente, estes documentos foram auditados e revisados pela Comissão Administrativa do CAU/MS  e passou pelo próprio conselheiro Manoel  que até pouco tempo estava  respondendo pela tesouraria, e que caso as contas tenham algum problema, então que o sistema de analise deva ser revisto para não ter falhas,  e que caso haja  dúvidas entre os conselheiros nesta prestação de contas,  gostaria também que fossem melhor esclarecidas. O **presidente Osvaldo** afirma que isto que está tentando dizer, que estas notas ou relatórios sempre estão à disposição, claro que apenas os processos éticos são sigilosos e encontram-se indisponíveis. Enquanto todos os documentos, seja processo licitatório ou semelhante, podem ser solicitados aos funcionários do setor financeiro, que se peça ajuda ao funcionário que irá disponibilizar para conhecimento. O **conselheiro Gutemberg** comenta que quanto a fala do conselheiro Henrique há um plano de ação para os serviços, portanto deve ser apresentada uma comprovação de como está sendo utilizado o dinheiro disponível. Alega que a forma como foi feita a leitura não ficou claro. O próximo inscrito é o **conselheiro Dirceu**, que primeiro coloca sobre a Comissão de Finanças, que quanto a ele Dirceu arquiteto, não tem a segurança em aprovar, ou analisar dados. Sendo que o material apresentado à Comissão é apenas um balanço e não uma prestação de contas. E que não são questionamentos pessoais e sim de um conselho, dos arquitetos, que são conselheiros discutindo um processo de como o CAU está andando e não devemos levar nada para o lado pessoal, para que não haja um desencontro das coisas. Comenta sobre as palestras do arquiteto Odilo Almeida, questiona se não era obrigação do CAU BR pagar as despesas, pois o mesmo encontra-se como conselheiro do CAU. O **presidente Osvaldo** explica que o mesmo vem patrocinado pelo CAU MS, pois está vindo como palestrante da tabela de Honorários, e não como conselheiro federal. O **conselheiro Ronaldo** não vê estranheza no pagamento de um palestrante pelo CAU MS, argumentando que ninguém trabalha de graça e ainda porque está previsto no plano de ação do conselho, o gasto com formação. Excetua os casos em que houverem cobrança das inscrições dos participantes, o que sugere ser cogitado na organização dos próximos eventos. A **conselheira Deborah** solicita sua inscrição e relata que esta reunião foi convocada com intuito de receber esclarecimentos e não de deliberar sobre qualquer coisa. E de todas as informações que solicitaram, quer ao menos ter direito a resposta de algumas delas. Uma delas é sobre o Seminário; se não houve repasse financeiro com relação aos patrocínios do evento, qual foi o tratamento especial que as empresas receberam para participar do evento? Qual foi o critério de seleção destas empresas? Quantas pessoas estiveram presentes? Quantos foram os participantes? Reforça que gostaria de receber estas respostas. O **presidente Osvaldo** responde que não houve repasse financeiro e solicita que a assessoria jurídica esclareça o assunto. O **assessor Elias** **Pereira** explica que o conselho fez um contrato de título não oneroso de patrocínio, o que todo órgão público pode realizar. O órgão público pode fazer um contrato autorizando a empresa para realizar o evento, uma concessão que autoriza a empresa, com a supervisão do órgão, a captar patrocínios e organizar o evento, cobrindo suas custas. Nesse caso específico, foi determinado que fossem empresas ligadas a arquitetura e construção civil; duma forma mais fácil de entender, a empresa é contrata pelo CAU, mas recebe destes patrocinadores para poder realizar o evento. Indagado pela Conselheira Deborah, sobre a realização ao coffee break, o **assessor Elias** explica que o CAU/MS realizou uma licitação e contratou uma empresa que vem prestando serviços desde o início do ano; que é a mesma empresa que fornece os coffee break para as reuniões plenárias e outros eventos realizados pelo conselho ou com o seu apoio. Esclarece, ainda, a pedido da Conselheira Deborah que havia mais de 200 profissionais inscritos, sendo que essa relação de inscritos para o Seminário faz parte dos documentos anexados ao relatório da Presidência; destaca que o coffee break foi solicitado levando em conta o número de inscritos. A seguir, o **presidente Osvaldo** esclarece que os anexos referem-se a documentos montados dentro do que estabelece a legislação federal, para as autarquias, sendo que o primeiro responsável, pela Lei de Responsabilidade Fiscal, é o ordenador de despesas, ou seja, ele próprio. O **conselheiro Gutemberg** cita exemplo de uma empresa de transporte coletivo e que consta de boleto bancário, e outro exemplo se refere a uma empresa de comércio alimentício, mas que não constam documentos comprobatórios sobre estes assuntos. O **presidente Osvaldo** esclarece que este modelo é um modelo do CAU BR, sendo um modelo técnico; com referência ao boleto citado pelo conselheiro Gutemberg, este pagamento refere-se ao vale transporte, obrigação de qualquer empresa que possui funcionários celetistas, como é o caso do CAU. Todos esses documentos fazem parte dos processos financeiros, sendo que estes devem ser examinados no próprio setor financeiro do CAU. A próxima inscrita é a **conselheira Edneyde**; diz que foi solicitado prestação de contas sobre a Comissão Eleitoral, que se recorda que na sessão ordinária realizada em novembro, a coordenadora da CE disse que a prestação de contas só seria disponibilizada quando houvesse o fechamento do processo eleitoral. E que verificou que listagem dos votantes não está neste relatório. O **presidente Osvaldo** esclarece que o CAU MS não dispõe desta informação, pois essa relação consta apenas na Comissão Eleitoral Nacional, lembrando que a eleição foi realizada através do SICCAU, e a administração do CAU não tem acesso a essa relação. A **conselheira Edneyde** sugere uma sessão extraordinária para verificação destas informações. O **presidente Osvaldo** informa, mais uma vez, que a Comissão Eleitoral é uma comissão independente e o Conselho não possui autoridade para organizar reuniões. A **conselheira Edneyde** recorda de que a coordenadora da comissão relatou que após a diplomação dos eleitos pode fazer o fechamento do processo eleitoral, e ela sugere uma extraordinária para conhecer estes dados, pois pretende, antes do encerramento de seu mandato no dia 31 de dezembro, quer deixar tudo esclarecido e com um ponto final nas dúvidas. **O Presidente** reitera que todas as dúvidas com relação ao processo eleitoral são de competência da comissão eleitoral e não da administração do CAU. O próximo inscrito é o **conselheiro Eymard**, manifesta que esta plenária traz à tona um resumo destes três anos de trabalho do CAU MS, e que os conselheiros que estão levantando questionamentos, não tem conhecimento dos procedimentos do regimento interno e que isto é uma vergonha. Segundo, que uma comissão de finanças que alega nunca ter feito uma vistoria detalhada nas finanças, outra vergonha. Ressalta que está vendo nesta Plenária, é um resumo de três anos, ou seja, pessoas fingindo que estão trabalhando; que está difícil entender a razão de estarem solicitando estes documentos do dia pra noite. E que está sendo questionado três anos de atuação do conselho, que é ridículo que em apenas uma hora consigam fazer uma análise de tudo o que foi executado durantes estes anos. Que solicitem suas dúvidas sim, mas percebe que isto deveria ser solicitado durante este triênio. Isto demonstra o nível de assiduidade dos senhores conselheiros, que foram mais ausentes do que presentes nas reuniões do plenário, revelando a realidade atual. A **conselheira Deborah** se exalta e interfere na fala do conselheiro, neste instante o Presidente Osvaldo solicita que a mesma se contenha e mantenha o respeito ao colega enquanto o mesmo se dirige ao plenário. O **conselheiro Eymard,** conclui sugerindo que verifiquem junto ao SICCAU ou organizadores para que todos possam constatar as presenças. O **conselheiro Henrique** endossa a fala do conselheiro Eymard, e exige que venha à tona todas as documentações das primeiras eleições, mostrando para a classe de arquitetos a transparência e seriedade desta presidência e deste conselho. Que há falta de conhecimento dos colegas, que há um equívoco em fazer sabatinas de perguntas e caso haja algum erro o mesmo deva ser corrigido. Que sabe que o presidente assume as responsabilidades dele; pede aos colegas um pouco de paciência, pois somos humanos e tem certeza que esta presidência não quer enganar ninguém, e reconhece sua transparência como conselheiro. Solicita ainda a prestação de contas das eleições passadas, pois como conselheiro deve mostrar a classe de arquitetos que este conselho é tratado com seriedade, solicitando aos responsáveis pelas eleições passadas uma transparência e relatórios da mesma, afirmando que até a data de hoje não foi apresentado relatório algum. A **conselheira Deborah** interfere novamente na fala do colega e diz haver sido feito este relatório das eleições passadas. O **conselheiro Henrique** frisa que está solicitando ao Conselho, através da presidência, a disponibilidade desta prestação de contas das eleições anteriores. A **conselheira Deborah** se exalta novamente, contudo sem falar diretamente nos microfones. O **presidente Osvaldo** solicita mais uma vez que a mesma se contenha. O **conselheiro Henrique** observa que não esta se dirigindo a ninguém diretamente, não tendo citado nome algum, apenas a presidência deste Conselho, e pede que a conselheira se retrate a ele com pedido de desculpas. O **conselheiro Gutemberg** sente-se ofendido e manifesta-se quanto à fala do conselheiro Eymard, por ter generalizado em sua fala. Próximo inscrito, **conselheiro Ronaldo** recomenda que a plenária tenha senso ético, pois age como se estivesse dentro de um ringue, onde de um lado está a direita e do outro a esquerda, ambos trocando ofensas. Admite que gosta das cobranças da conselheira Deborah, até porque precisamos mesmo fazer cobranças se não concordarmos com algo. Mas acredita que as solicitações devam ser feitas imediatamente após a realização das plenárias, e no caso do Seminário sobre a Tabela deveria haver sido solicitado logo após a sua realização. O **presidente Osvaldo** solicita respeito aos conselheiros durante suas falas. O **conselheiro Ronaldo** comenta sobre a prestação de contas da CE (Comissão Eleitoral), que a mesma deva ser encaminhada através de ofício a própria CEN e não para o CAU MS. Ronaldo aborda o item da solicitação do CAU MS ao CREA, sobre o levantamento patrimonial do CREA/MS constante na época, e acha que o assunto foi bem oportuno e bem esclarecido pelo Dr. Elias advogado do CAU MS. Novamente há uma intervenção da **conselheira Deborah** na fala do colega. E o **presidente Osvaldo** precisa pedir novamente o decoro, pedindo que por favor o desculpem, mas que não poderá continuar com plenária dessa maneira, pois deve haver respeito aos colegas. O próximo inscrito é o arquiteto **Ângelo Arruda**; informa que em data anterior a esta reunião houve a eleição no Sindicato dos Arquitetos do Mato Grosso do Sul- SINDARQ/MS, e que uma chapa única foi eleita e seus membros todos empossados. Vem aqui saudar a todos os conselheiros presentes e comunica a todos que no dia 12 de dezembro, uma sexta-feira, o curso de Arquitetura e Urbanismo da UFMS, será realizada uma palestra com os professores Wilson Caracol e Jonatas Magalhães, além do lançamento do livro da professora Maria Margareth Escobar Ribas e, durante a noite, haverá um evento em parceria com o CAU MS; Informa que já encaminhou um ofício ao presidente deste conselho e conta com presença de todos no encerramento deste ciclo do curso. E, como conselheiro eleito para a gestão 2015/2017 do CAU MS, vem estreitar os laços institucionais, pois continua como coordenador do curso da universidade. Sem mais, agradece e deixa a mensagem que hoje temos um emblema na sociedade relacionado a transparência das coisas, no cenário nacional. Que não podemos deixar nunca passar alguma dúvida e que devemos deixar ampliado e devolver aos profissionais a transparência e tudo o que rogamos em público. O **presidente Osvaldo** agradece ao colega e estendendo o convite a todos, parabeniza os eleitos do sindicato. O próximo inscrito é o **conselheiro Dirceu**, que concorda com o presidente quando diz que temos que ter respeito, mas devemos tê-lo por quem tem respeito. Portanto alega que o pronunciamento do conselheiro Eymard é que é vergonhoso e ridículo, pois este sim não compareceu às plenárias, e esclarece que já foi solicitada uma auditoria pela CFA MS e a mesma foi negada pelo CAU MS, com base em um parecer da Assessoria Jurídica. Acredita que o conselheiro deva primeiro se informar do que aconteceu para depois criticar da forma como fez. A **conselheira Giovana** se inscreve e relata que acha lamentável o que está vendo nesta plenária; que cada um na sua forma de agir pessoal e profissionalmente tem a sua verdade e deve saber como se portar, como agir, como questionar, e revelar suas dúvidas. Todos temos o direito de apresentar nossas dúvidas, seja em nossa vida pessoal, ou aqui neste conselho, onde ocupamos cargos honoríficos. Acredita que tiveram tempo suficiente para esclarecer suas dúvidas, com relação a CFA MS, onde faz parte, revelando também nunca ter atentado a solicitar comprovantes de viagens, recibos ou notas, porque houve este entendimento durante este tempo. Informa que participa de três comissões deste conselho, sendo coordenadora de uma delas e que não possuía experiência em cargos públicos. E, no começo sem espaço físico, todos aprenderam, principalmente ela, quando precisou assumir a presidência durante afastamento do presidente em exercício. Recorda que o conselho já começou funcionando, desde 01 de janeiro de 2012, com o sistema SICCAU; mas acredita que ainda temos muito a aprender e que estamos passando por um processo de reeducação. Destaca que os arquitetos nunca tiveram um conselho próprio, então é lamentável ver este tipo de discussão no fim da primeira gestão. Que todos sabem como foi difícil e certamente tiveram oportunidade de questionar. Que teve inclusive muita dificuldade em sua comissão, pois com ausência de alguns conselheiros não tinha quórum; foram necessárias mudanças, colaboração dos suplentes. Até por motivos pessoais, que os conselheiros devem se lembrar que trabalham em nome de uma classe e não de uma pessoa específica. Que, infelizmente tudo poderia ter sido solicitado antes, inclusive com mais participação de colegas. Deixa registrado sua palavra de tristeza, por todas estas discussões. Concorda com o colega Ângelo quando diz sobre transparência e que todos os documentos possuem protocolos, que todos têm comprovações. O **presidente Osvaldo**, diz não ter palavras para expressar sobre esta reunião e deixa claro que o único CPF, uma única pessoa que se responsabiliza por qualquer coisa errada é ele, o presidente. Nenhum conselheiro possui responsabilidade perante a lei como ele. Que todos seus bens pessoais, conquistados em seus 60 anos, estão penhorados em nome deste conselho. E que está chateado por ter chegado a este ponto, o final desta gestão, quem sabe era o momento de estarem comemorando os 50 anos de luta da Arquitetura. Precisamos enxergar de outra forma, não adianta solicitar transparência, quando não agimos com transparência. Agradece. **9. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar a o **presidente Osvaldo** encerra esta sessão às 18h15min.

|  |  |
| --- | --- |
| ***Arquiteto e Urbanista OSVALDO ABRÃO DE SOUZA***  PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL | ***GHISLAINE GONÇALVES***  SECRETÁRIA AD HOC |
| ***Conselheiros Titulares:***  Deborah Toledo de Rezende Almeida ...................................................................................................  Dirceu de Oliveira Peters ....................................................................................................................... Edneyde Vidal O. Barros ......................................................................................................................... Giovana Dario Sbaraini ............................................................................................................................ Gutemberg dos Santos Weingartner ....................................................................................................... Manoel Carlos Inocêncio Mendes Carli....................................................................................................  Ronaldo Ferreira Ramos ......................................................................................................................... | |